

**PORTARIA Nº 28/2013**

Altera a redação da Portaria nº 882/2010, que reconstituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reconstituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), em substituição a membros que dela se afastaram,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação da Portaria 882/2010, designando como membros da CPAD os servidores:

I - *Deborah Regina Ceneviva Vicentini*;

II - *Ana Virgínia Lima de Lucena*;

III - *Ana Angélica Furtado Cunha*;

IV - *Rejane Maria Façanha de Albuquerque*;

V - *Deven Moura Miller*;

VI - *Antonio Thirso Ribeiro Gonçalves*;

VII - *Gilberto Silva Holanda*;

VIII - *Wellington Luiz Gaboardi*.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE.**

Fortaleza, 21 de janeiro de 2013.

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

Presidente do Tribunal